



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ATA DA VIGÉSSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

Aos vinte e oito (28) dias do mês desetembro do ano de 2021, às 18:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo reuniram-se os vereadores presentes, ELBIO DA TWISTER (PSDB), HELTON (PP), REGINA HEYN – (PSDB), ALINE ASSISTENTE SOCIAL (PP), PROF. JAYME (PSDB), RUDIMAR GORDINHO DA PAX (DEM), THIAGO SOUZA (PATRIOTA), PROFª. DONIZETE (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB) e JARY BRUM (DEM), para realizar a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do ano de 2021, sob a presidência do vereador ELBIO DA TWISTER. ABERTA a Sessão, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, Comunicação de Ausência – C.I nº. 003/2021 do vereador Rodrigo Fróes Acosta, Ofício da secretaria da Mulher convidando aos vereadores para abertura da semana da mulher cujo tema é “Mulher enquanto a pandemia passa continue a se cuidar e sua saúde não pode parar”. Após foram colocados para aprovação as matérias legislativas escrita dos seguintes vereadores, Indicação nº. 11 da vereadora Aline Assistente Social, Indicação nº. 18 e 19 da vereadora Regina Heyn, Indicação nº. 13, 14 e 15 do vereador Jary Brum, logo todas as indicações escritas foram aprovadas, em seguida foram voltadas as proposições verbais de alguns vereadores e também foram aprovados pelo Plenário. Continuando, **Na Ordem do dia**, o presidente comunicou a entrada das seguintes proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar n. 005/2021** com ementa “Institui o Regime de Previdência Complementar no Âmbito do Município de Porto Murtinho - MS, fica o limite máximo para concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal”, **Projeto de lei Complementar n. 007/2021** com ementa “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber através de doação do imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA e dá outras providências”, **Projeto de Lei n.009/2021** com ementa “Altera as disposições da Lei Municipal nº. 1.605, de 21 de novembro de 2016 e dá outras providências” **Projeto de Lei n. 008/2021** com ementa “Altera as disposições da Lei Municipal nº. 1.710, de 29 de dezembro de 2020 e dá outras providências” **Projeto de Lei n. 010/2021** com ementa “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências”, prosseguindo votação em primeiro turno do **Projeto de Lei n. 006/2021**. de ementa “Dispõe sobre o Regulamento do Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, e dá outras providências” de autoria dos vereadores Elbio da Twister, Helton e Regina Heyn, Aprovado em **primeiro turno**. Por Fim, informamos aos nobres vereadores que o áudio da Sessão Ordinária estará à disposição de todos na secretaria legislativa, logo a gravação em mídia está no Facebook, já as matérias legislativas aprovadas pelo Plenário estão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, para download. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, digitando-se a presente ATA que lida e achada em conformidade será assinada por todos os vereadores presentes.

Porto Murtinho – MS, 28 de Setembro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Vereador Presidente ELBIO BALTA DOS SANTOS

Vereador Vice-Presidente HELTON BENITEZ

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES

Vereador THIAGO SOUZA

Vereadora ALINE ASSISTENTE SOCIAL Aline Costa Soares Viana

Vereadora MARIA DONIZETE

Vereadora SÔNIA FERREIRA Sônia Ferreira

Vereador JARY BRUM